



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 1/2015

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia seis de janeiro de 2015, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Deliberações Tomadas

Aprovação da ata da reunião ordinária de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Vitor Vicente, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e três de dezembro de dois mil e catorze. -----

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----
- Não foram apresentadas quaisquer informações neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Ponto Um - Gestão Financeira:-----

Ponto Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de janeiro de dois mil e quinze, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

Ponto Um ponto Dois - Constituição de Fundos de Maneio: - Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Proposta de Alteração ao Regulamento de Fundos de Maneio-----
No âmbito da competência da Câmara Municipal conferida pela alínea k), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e três, de doze de setembro e, atendendo à alteração da estrutura organizacional do Município e de forma a conformar o Regulamento de Fundos de Maneio a essa nova realidade, proponho a aprovação da primeira alteração ao referido Regulamento de Fundos de Maneio, conforme documento anexo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara foi igualmente apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Constituição de Fundos Maneio - Ano de dois mil e quinze -----
Nos termos do artigo segundo, do Regulamento dos Fundos de Maneio da Câmara Municipal de Aljezur, os Fundos de Maneio são constituídos, anualmente, por deliberação do Órgão Executivo. -----
Assim, no âmbito da alteração ao Regulamento ora aprovado, propõe-se que sejam constituídos quatro Fundos de Maneio nas importâncias que para cada um se indica: -----
Um - Órgão Executivo, a cargo do Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Lucas Gonçalves - mil euros. -----
Dois - Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a cargo do Diretor de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, João Manuel Beles Carreiro - mil duzentos e cinquenta euros.
Três - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a cargo do Chefe de Divisão, José da Silva Gregório - trezentos euros. -----
Quatro - Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a cargo do Chefe de Divisão, Paulo Fragoso de Oliveira - setecentos e cinquenta euros." -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
Dois - Administração Geral:-----
Dois ponto Um - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----
Portaria número duzentos e cinquenta e quatro barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e trinta e sete, Série I, de nove de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local. -----
Portaria número duzentos e cinquenta e seis barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e trinta e oito, Série I, de dez de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, que fixa o montante mensal da bolsa de estágio concedida, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.
Declaração de Retificação número cinquenta e dois barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e um, Série I, de quinze de dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros - Secretária-geral, que retifica o Decreto Regulamentar número seis barra dois mil e catorze, da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar número dois barra dois mil e doze, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Autarquias Locais, aditando atribuições resultantes de novas responsabilidades cometidas a este serviço, publicado no Diário da República número duzentos e dezassete. -----
Portaria número duzentos e sessenta e sete barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e quatro, Série I, de dezoito de dezembro, do Ministério da Agricultura e do Mar, que estabelece os requisitos, prazos e termos de procedimento administrativo a seguir em processos relativos a zonas de caça municipais, associativas e turísticas. -----
Lei número setenta e nove barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e cinco, Série I, de dezanove de dezembro, da Assembleia da República, que revê o regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil e procedendo à segunda alteração à Lei número seis barra dois mil e seis, à terceira alteração ao Decreto-Lei número cento e cinquenta e sete barra dois mil e seis, e à segunda alteração ao Decreto-Lei número cento e cinquenta e oito barra dois mil e seis. -----
Lei número oitenta barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e cinco, Série I, de dezanove de dezembro, da Assembleia da República, que estabelece o regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento para fim habitacional. -----
Resolução da Assembleia da República número cento e dois barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e sete, Série I, de vinte e três



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

de dezembro, da Assembleia da República, que recomenda ao Governo o cumprimento da legislação sobre acessibilidades e medidas mais eficazes para a eliminação de barreiras arquitetónicas. -----

Resolução da Assembleia da República número cento e três barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e sete, Série I, de vinte e três de dezembro, da Assembleia da República, que visa a eliminação das barreiras arquitetónicas pela garantia do direito de todos os cidadãos à mobilidade e à acessibilidade.

Decreto-Lei número cento e oitenta e dois barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e quarenta e nove, Série I, de vinte e seis de dezembro, do Ministério da Economia, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da instalação e modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais. -----

Portaria número duzentos e setenta e oito-A barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e cinquenta, Série I, de vinte e nove de dezembro, dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que estabelece os fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de dois mil e quinze.

Lei número oitenta e dois-A barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e cinquenta e dois, primeiro Suplemento, Série I, de trinta e um de dezembro, da Assembleia da República, que aprova as Grandes Opções do Plano para dois mil e quinze. -----

Lei número oitenta e dois-B barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e cinquenta e dois, primeiro Suplemento, Série I, de trinta e um de dezembro, da Assembleia da República, que aprova o Orçamento do Estado para dois mil e quinze. -----

Lei número oitenta e dois-E barra dois mil e catorze, publicada no Diário da República número duzentos e cinquenta e dois, segundo Suplemento, Série I, de trinta e um de dezembro, da Assembleia da República, que procede a uma reforma da tributação das pessoas singulares, orientada para a família, para a simplificação e para a mobilidade social, altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a lei geral tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e o Decreto-Lei número vinte e seis barra noventa e nove, de vinte e oito de janeiro, e revoga o Decreto-Lei número quarenta e dois barra noventa e um, de vinte e dois de janeiro. -----

Dois ponto Dois - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Dois ponto Dois Ponto Um - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foram apresentadas as informações relativas à reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Dois Ponto Dois - Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Aljezur - Deborah Jan Keen e Laura Pels Ferra: - Foi apresentado o ofício número novecentos e quarenta e três, datado de dezassete de dezembro de dois mil e catorze, solicitando informação quanto ao exercício do direito à reclamação do valor tributável do prédio inscrito na matriz sob o artigo mil quinhentos e cinquenta e oito, da freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, conforme previsto no artigo setenta e seis, do CIMI. -----

Tendo o Município de Aljezur tomado conhecimento do valor patrimonial que resultou da avaliação do prédio sito em Cerro do Bico - Beiçudo, inscrito na matriz sob o artigo mil quinhentos e cinquenta e oito, da freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur e, de acordo com o solicitado pelo Serviço de Finanças de Aljezur, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que o Município de Aljezur prescinde do prazo de trinta dias, previsto no artigo



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

setenta e seis do CIMI, por julgar que o valor atribuído está de acordo com os critérios de avaliação e não pretende requerer uma segunda avaliação. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Finanças de Aljezur. -----
Dois ponto Dois Ponto Três - Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número trezentos, datado de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, informando que, em sessão realizada no passado dia quinze de dezembro, foi aprovada a Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para dois mil e quinze. -----
Tomado conhecimento. -----
Dois ponto Dois Ponto Quatro - Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número trezentos e dois, datado de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, informando que, em sessão realizada no passado dia quinze de dezembro, foi aprovado o apoio financeiro às Juntas de Freguesia de Aljezur, Bordeira e Rogil. -----
Tomado conhecimento. -----
Dois ponto Dois Ponto Cinco - Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número trezentos e um, datado de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, informando que, em sessão realizada no passado dia quinze de dezembro, foi aprovada a Autorização Prévia Genérica de Compromissos Plurianuais, por parte da Câmara Municipal. -----
Tomado conhecimento. -----
Dois ponto Dois Ponto Seis - Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número trezentos e seis, datado de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, informando que, em sessão realizada no passado dia quinze de dezembro, foi aprovada a Proposta de Alteração da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----
Tomado conhecimento. -----
Dois ponto Dois Ponto Sete - Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número trezentos e cinco, datado de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, informando que, em sessão realizada no passado dia quinze de dezembro, foi autorizada a realização da escritura de compra e venda do Lote número três, sito no Loteamento da Carrapateira - André Miguel dos Santos Lourenço e Sandra Isabel dos Santos Vaz Pinto. -----
Face à autorização da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, comunicar aos requerentes de que deverão celebrar a escritura de compra e venda do lote número três, sito no Loteamento da Carrapateira, até ao dia dezoito de março do corrente ano. -----
Dois ponto Dois Ponto Oito - Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número trezentos e quatro, datado de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, informando que, em sessão realizada no passado dia quinze de dezembro, foi aprovada a atribuição de apoio de cinquenta por cento do valor dos trabalhos especializados de remoção, transporte e deposição em aterro sanitário das placas de fibrocimento de todas as habitações sitas no Bairro CAR - Aljezur. -----
Tomado conhecimento. -----
Dois ponto Dois Ponto Nove - Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número trezentos e três, datado de dezanove de dezembro de dois mil e catorze, informando que, em sessão realizada no passado dia quinze de dezembro, foi aprovada a Adenda aos Contratos de Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia de Odeceixe, Rogil, Aljezur e Bordeira. -----
Tomado conhecimento. -----
Dois ponto Dois Ponto Dez - EDP - Distribuição, SA: - Foi apresentada a carta número cento e quarenta e quatro, datada de cinco de dezembro de dois mil e catorze, enviando informação acerca das principais atividades daquela empresa no município de Aljezur, durante o ano de dois mil e treze. -----
Tomado conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Dois ponto Dois Ponto Onze - ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos, SA: - Na sequência da deliberação de oito de julho de dois mil e catorze, foi apresentado o ofício número SO dois mil quinhentos e dezasseis, datado de vinte e quatro de novembro, em que a ALGAR, SA, vem manifestar a sua discordância quanto ao valor proposto para alienação do Lote vinte e um/vinte e três, sito no Loteamento Industrial de Feiteirinha, onde se encontra implantada a Estação de Transferência de RSU de Aljezur e, apresentar uma contraproposta no valor de sete mil e quinhentos euros, para aquisição do mesmo.-----

Atendendo ao expandido, muito particularmente às despesas infraestruturais custeadas pela Algar, SA, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o valor de sete mil e quinhentos euros para venda do Lote vinte e um/vinte e três, sito no Loteamento Industrial de Feiteirinha, àquela empresa, para implantação da Estação de Transferência de RSU de Aljezur.-----

Dois ponto Dois Ponto Doze - AEZA - Associação Ecologista e Zoófila de Aljezur: - Foi apresentada a carta datada de quinze de dezembro de dois mil e catorze, solicitando a revisão do protocolo existente, nomeadamente quanto ao valor do subsídio mensal.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de novo protocolo a estabelecer com a AEZA - Associação Ecologista e Zoófila de Aljezur, o qual depois de rubricado fica apenso à presente ata, considerando-se revogado o anterior.-----

Dois ponto Dois Ponto Treze - ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos SA: - Foi apresentada a carta circular datada de dezanove de novembro de dois mil e catorze, enviando informação acerca do Balanço das Atividades desenvolvidas em dois mil e catorze/Perspetivas para dois mil e quinze.-----

Tomado conhecimento.-----

III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Particulares-----

Um ponto Um - Agostinho Gonçalves Cristino - Pedido de informação prévia para construção de Empreendimento Turístico em Espaço Rural, em Monte Novo - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Agostinho Gonçalves Cristino, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Monte Novo, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinco, da Seção A e, a parte urbana sob os artigos mil quatrocentos e trinta e três e mil quatrocentos e sessenta e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e oitocentos e cinquenta, vem solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito execução de um Empreendimento Turístico em Espaço Rural (TER), no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número duzentos e quarenta e oito/FR barra dois mil e catorze, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

Saída do Senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Gonçalves.-----

Um ponto Dois - Philippa Rosalind dos Santos e Caroline Andrea dos Santos - Pedido de certidão de compropriedade, de um prédio rústico sito em Rogil, freguesia de Rogil e de um prédio rústico sito em Courela da Lagoa, freguesia de Aljezur: - Foi apresentado o requerimento de Paula Reis Amarelinho que, na qualidade de Solicitadora de Philippa Rosalind dos Santos e Caroline Andrea dos Santos, vem solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de compropriedade de dois prédios rústicos: um, sito em Rogil,



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

freguesia de Rogil e Município de Aljezur, com a área total de três mil novecentos e setenta e quatro mil metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e um, da Seção O, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e setenta e dois e, outro, sito em Courela da Lagoa, freguesia e Município de Aljezur, com a área total de seis mil novecentos e vinte mil metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e oito, da Seção O, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quatrocentos e cinquenta e três, ficando os mesmos a pertencer, na proporção de um meio, para cada uma das donatárias. -----

No âmbito do teor do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Morais, datado de vinte e oito de novembro do corrente ano, o qual concluí que o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número dois, do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão das requerentes.

Um ponto Três - Etnevic, S.A e Eralma, Construções Unipessoal, Lda. - Pedido de certidão de propriedade de um prédio rústico sito em Babelos, freguesia de Bordeira: - Foi apresentado o requerimento de Paula Reis Amarelinho que, na qualidade de Solicitadora de Etnevic, S.A e Eralma, Construções Unipessoal, Lda, vem solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de propriedade de um prédio rústico, sito em Babelos, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, com a área de dez mil metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo setenta e cinco, da Seção L, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e quarenta e seis, ficando o mesmo a pertencer a cada um dos adquirentes, nas proporções que a seguir se indica: -----

- João Reina Pita Negrão, adquire um vigésimo; -----
- Duarte Reina Pita Negrão, adquire um vigésimo;-----
- António Silvério Fragoso Almodôvar e mulher, Vanessa Pinto de Almeida Faria de Almodôvar, adquirem dois décimos, correspondendo a cada um, um décimo; -----
- Luís Pedro Tereno Gomes Serrano, adquire um décimo; -----
- Fernando Pedro Mendonça da Silva Fontainhas, adquire um décimo; -----
- Henrique Miguel Gião Patrocínio, adquire um décimo; -----
- Tiago Menezes Inácio Nunes Rodrigues, adquire um décimo;-----
- Júlio Ares Lopes Leote, adquire um décimo;-----
- Rui Pedro Coelho Nunes Sequeira, adquire um décimo; -----
- Sarah Zolle, adquire um décimo; -----

No âmbito do teor do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Morais, datado de vinte e oito de novembro do corrente ano, o qual concluí que o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número dois, do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão das requerentes. entrada do Senhor Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião. -----

Um ponto Quatro - Klaus Christian Jung - Pedido de informação prévia para construção de habitação em Palmeirinha do Picão - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Klaus Christian Jung, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em Arrifana - Palmeirinha do Picão, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dez mil cento e noventa e um e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil e trezentos e setenta e nove, vem solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito execução de uma moradia unifamiliar, no local acima identificado. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número duzentos e quarenta e seis/FR barra dois mil e catorze, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Habitação -----
Um ponto Um - Maria Natália Santos Noites Vidigal - Atualização da renda mensal do prédio sito na Rua João dias Mendes, número dezasseis - Aljezur: - No âmbito do teor constante na informação número setenta e quatro/CD barra dois mil e catorze, datada de vinte e nove de dezembro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor da renda mensal em cento e setenta e seis euros e dezoito cêntimos, com início a um de março de dois mil e quinze e, do mesmo dar conhecimento à arrendatária. -----

Dois - Ação Social -----
Dois ponto Um - Ação Social Escolar - Ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze - Candidatura a subsídio de estudo: -----

Dois ponto Um ponto Um - Ariana Pinheiro Fernandes: - Foi apresentado o ofício número mil quatrocentos e dez, datado de vinte de novembro do corrente ano, do Agrupamento de Escolas de Aljezur, enviando boletim de candidatura a subsídio de estudo da aluna Ariana Pinheiro Fernandes. -----

No âmbito do teor constante na informação número cento e vinte e dois/RF barra dois mil e catorze, datada de dois de dezembro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão B, à aluna Ariana Pinheiro Fernandes. -----

Três - Educação -----
Três ponto Um - Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste - Protocolo de cedência de sala de formação: - No âmbito do teor constante na informação número cento e trinta/RF barra dois mil e catorze, datada de vinte e dois de dezembro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo a estabelecer com a Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, no âmbito da cedência de uma sala de formação, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente ata. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----
ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e dez minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho

